PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da Obra de Reforma de Pequeno Porte na Vara do Trabalho de Cruz Alta/RS, contratos n°**03/2023**.

RAFAEL VIANA FILLIES
11/04/2023 11:06

No dia dez do mês de abril de 2023, presentes os servidores **Rafael Viana Fillies**, representante do Tribunal Regional do Trabalho da quarta Região e o Engenheiro **Miguel Rigo Righi**, representante da empresa contratada Accerto Comércio, Manutenções e Instalações prediais Ltda., foi vistoriado o prédio objeto do contrato com o objetivo de verificar as condições de recebimento provisório dos serviços contratados.

Após a vistoria ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter provisório.**

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo se dará dentro de 90 dias, nos termos do que dispõe a Lei 8666/93. A empresa será comunicada da data para realização da vistoria.

Porto Alegre, 10 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL VIANA FILLIES
Data: 10/04/2023 09:58:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Viana Fillies
Seção de Fiscalização de Obras e Serviços
COPEX - SEMPRO
TRT 4ª Região

gov.br Documento assinado digitalmente
MIGUEL RIGO RIGHI
Data: 11/04/2023 10:14:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miguel Rigo Righi
Accerto Comércio, Manutenções e Instalaçõe prediais Ltda.